



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.944.518,50 (Um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.944.518,50 (Um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.296 - GESTÃO DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	140.519,50
Total por Ação:	140.519,50

Total por Unidade Orçamentária: 220.519,50

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
3.3.90.47.00 / 2 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00
Total por Ação:	209.000,00

2.199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	153.000,00

2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	380.000,00
Total por Ação:	430.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 792.000,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	284.999,00
Total por Ação:	316.999,00

2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	135.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	165.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 481.999,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	102.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	153.000,00
Total por Ação:	255.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 255.500,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	33.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00
Total por Ação:	164.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 164.500,00

Total Suplementado: 1.944.518,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.096 - GESTÃO DO FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.018,50
Total por Ação:	19.018,50

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	649.018,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

6.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.500,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

1.138 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	500,00

- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	70.500,00

- CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	500,00

1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

6.062 - Fomento a Economia Solidaria

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	174.000,00
--	-------------------

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
--	------------------

Total Anulado:	1.944.518,50
-----------------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal